



PREFEITURA DE
CONGONHAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS IGOR SOUZA COSTA, DD MESA DIRETORA E PRESIDENTE DA CEI

URGENTE

Referência: Portaria CMC nº 177/2023

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 668/2024
Data: 01/03/2024 - Horário: 10:16
Legislativo

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, informar-lhe que foi convocado, através do Ofício nº 007, de 26 de fevereiro de 2024, originado da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pela Portaria CMC nº 177, de 03 de outubro de 2023, sob a presidência do ilustre Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, a comparecer na 5ª Reunião-CEI, prevista para o dia 04 de março de 2024, para prestação de informações acerca dos fatos noticiados pela Portaria CMC nº 177/2023.

Com efeito, desde já, justifico perante essa egrégia Mesa Diretora e, também, junto ao ilustre presidente da CEI, quanto à minha impossibilidade de comparecimento, por compromissos oficiais anteriormente já assumidos.

Ademais, mister registrar que referida convocação não constou no seu bojo se o comparecimento dar-se-á na condição de testemunha ou investigado.

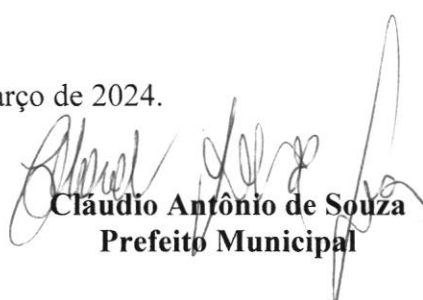
Destarte, por hipótese, na condição de investigado, deverá ser-lhe garantida a ampla defesa e o contraditório, bem como conhecer, previamente, os fatos que lhe são imputados.

Dessa forma, eventual convocação antecipada para prestação de depoimento na condição de investigado, somente poderá se dar após a colheita de todas as provas (e conhecimento prévio de seu teor) pertinentes à apuração das supostas irregularidades noticiadas na Portaria CMC nº 177/2023.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 01 de março de 2024.


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal